



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 65 DE 04 MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto sob o rio liberdade que dá acesso a propriedade do senhor Franco e Fabrica madeireira do senhor Jó Comerio.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que a ponte que serve de passagem esta colocando as pessoas que passam pelo local em risco, a passagem é muito utilizada por produtores que de tem suas propriedades na região, ainda contamos com uma esquadria onde o transporte se faz necessário, com a construção muitas pessoas estariam sendo beneficiado.

Marilândia-ES em, 02 de março de 2009.



CLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-Autor

Protocolo Livro 05
Fls. 03 / 03 / 2009
PRESIDENTE
Teodoro Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	146
Fls.	064
Livro	05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009	
Silvania m. Saunders	